

Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos 171

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2.434, de 12 de setembro de 1.984.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial autorizado pela Lei nº 1.445, de 11 de setembro de 1.984".

MAKOTO IGUCHI, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica aberto no Deptº de Contabilidade e Orçamen to, um crédito adicional especial de Cr\$ 700.000,00 (Setecentos mil cruzeiros), para atender despesas com pagamento ao Contador Nelson Aurichio, pelos serviços prestados à Comissão de Investigação e Processante, a qual receberá a seguinte classificação orçamentária:

01	CÂMARA MUNICIPAL	
01.01	Corpo Legislativo	
01.01.001.2.001	Manutenção do Serv. do Legislativo	
3.1.3.1	Remuneração de Serv. Pessoais.....	Cr\$ 700.000,00
	T O T A L	Cr\$ 700.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior, será cober to com o recurso proveniente da redução do Orçamento vigente na mesma importância:

08	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
08.01	Recursos sob superv. Coordenadoria Geral	
03.07.021.1.015	Desapropriações Diversas	
4.2.9.1	Sentenças Judiciárias.....	Cr\$ 700.000,00
	T O T A L	Cr\$ 700.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua pu blicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 12 de setembro de 1.984.


MAKOTO IGUCHI

PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos 110

Estado de São Paulo

(fls.02.)ap

DECRETO Nº 2.434/84

Walter Penningk Caetano
WALTER PENNINGK CAETANO

COORDENADOR GERAL

Leonir Casacrande Xidieh
LEONIR CASACRANDE XIDIEH

DIRETORA DEPTº CONT. ORÇAMENTO

Angela Maria Machado de Macedo
ANGEIA MARIA MACHADO DE MACEDO

DIRETORA ADMINISTRATIVA

Registrado no Deptº de Administração - Divisão de Expediente e Documentação - e publicado na Portaria Municipal na mesma data.

Eduardo Aspasio
EDUARDO ASPASIO -

CHEFE DIV. EXP. DOCUMENTAÇÃO